



CÂMARA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MOÇÃO Nº 01/2024

Os vereadores que este subscrevem, nos termos do Art. 180 do Regimento Interno apresentam ao Douto Plenário **MOÇÃO DE APOIO À MINUTA DE PROJETO DE LEI QUE VISA REESTRUTURAR O REGIME JURÍDICO APLICÁVEL AO PLANO DE CARREIRA DO QUADRO DE PESSOAL TÉCNICO, ENSINO MÉDIO, TÉCNICO PROFISSIONALIZANTE - TÉCNICO AGRÍCOLA, TÉCNICO EM VITICULTURA E TÉCNICO EM ENOLOGIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, cuja proposta foi protocolada pelo Sindicato dos Servidores Públicos do Estado do Rio Grande do Sul - SINDISEPE/RS.

Entendemos a importância crucial desses profissionais para o desenvolvimento da agricultura e pecuária do nosso Estado. Os técnicos agrícolas, técnicos em viticultura e técnicos em enologia desempenham um papel fundamental na promoção da produtividade, na melhoria da qualidade dos produtos agrícolas e no avanço tecnológico do setor. Suas habilidades e conhecimentos são essenciais para garantir o crescimento sustentável e a competitividade do agronegócio gaúcho, prestando serviços que garantem a sanidade e qualidade de nossos produtos, os quais podemos destacar:

- Cadastramento de propriedades e produtores no Sistema de Defesa Animal – DAS.
- Cadastramento de eventos como feiras, leilões, rodeios, carreiras, entre outros.
- Emissão de Guias de Trânsito Animal (GTAs).
- Vacinação e banho ovino.
- Controle de piolhos e sarna ovina.
- Declaração anual e complementar de rebanho.
- Emissão de saldo de animais para controle do produtor e atualização de crédito bancário.
- Relatórios, inspeção e atestado de contas (fichas) da Inspeção de Defesa Animal – IDA.
- Preenchimento de multas e auto de infração.
- Fiscalizações e inspeções em casas agropecuárias, eventos, frigoríficos, laticínios.
- Barreiras sanitárias móveis, fixas e postos fiscais de divisa.
- Vacinações fiscalizadas, assistidas e realização por agulha oficial.
- Entrega de vacina contra a febre aftosa (PRONAF antes do estado ser livre



CÂMARA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

sem vacinação).

- Vistorias e orientações em propriedades de risco visando a manutenção do status sanitário de "livre de Febre Aftosa sem vacinação".
- Contagem oficial em rebanhos.

Acompanhamento e recepção de animais em feiras e eventos.

Palestras e Educação sanitária orientando como agir e prevenir em caso de uma emergência biológica.

- Coleta de amostras animal e vegetal.
- Controle e prevenção da raiva herbívora.
- Vigilância sanitária em aves migratórias e domésticas monitorando doenças das aves como Gripe Aviária e Febre do Nilo.
- Georreferenciamento de propriedades.
- Fiscalização em lavouras e pomares.
- Fiscalização de agrotóxicos e sementes.
- Acompanhamento de ações desenvolvidas pela Brigada Militar e Exército no combate ao abigeato.
- Apoio as atividades em Escolas Agrícolas: Educação Agrícola; Planejamento de plantios; Preparo das lavouras; Aplicação de herbicidas, inseticidas, fungicidas, entre outros; Regulagem de equipamentos agrícolas; Controle de ordenhas nos setores leiteiros e; Controle sanitário de animais.

Diante destas considerações, compreendemos que a reestruturação do regime jurídico aplicável a esses profissionais é uma medida crucial para reconhecer e valorizar seu trabalho, garantindo condições dignas de trabalho, remuneração justa e perspectivas de crescimento na carreira. Acreditamos que essa iniciativa contribuirá significativamente para fortalecer o setor agrícola e pecuário do Rio Grande do Sul. Portanto, solicitamos encarecidamente que a Casa Civil do Governo do Estado do Rio Grande do Sul dê o devido encaminhamento à minuta de Projeto de Lei proposta pelo SINDISEPE/RS, garantindo sua análise e tramitação prioritárias, com vistas a sua aprovação e posterior implementação.

Esta moção deve ser encaminhada: ao GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, **SENHOR EDUARDO LEITE**, ao CHEFE DA CASA CIVIL, **SENHOR ARTUR LEMOS JR.** ao SECRETÁRIO DE AGRICULTURA, **SENHOR GIOVANI FELTES** E AO PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, SENHOR ADOLFO BRITO, PARA SER LIDO EM PLENÁRIO PARA CONHECIMENTO DOS NOBRES DEPUTADOS GAÚCHOS, E TAMBÉM PARA AS DEMAIS CÂMARAS DE VEREADORES DOS MUNICÍPIOS DO LITORAL NORTE.



CÂMARA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Justificativa

Reivindicação de técnicos agrícolas concursados do estado do Rio Grande do Sul que há 12 anos estão sem reajustes, e que atualmente tem o salário básico menor que o salário mínimo nacional. Fato este que nos causa grande constrangimento e nos envergonha, pois um estado conhecido por ser o celeiro deste País devido à sua grande produção agrícola não valorizar estes profissionais que desempenham um papel fundamental para o desenvolvimento do agronegócio por aplicar conhecimentos técnicos e científicos na produção atuando em diversas áreas, como planejamento de atividades agrícolas, manejo de solo, seleção de sementes, controle de pragas e doenças, entre outras. Eles contribuem para aumentar a produtividade, reduzir custos e garantir a sustentabilidade do agronegócio.

Diante do exposto, é fundamental que a sociedade e os órgãos governamentais reconheçam a importância do trabalho dos Técnicos Agrícolas e garantam que eles sejam devidamente remunerados pelo papel crucial que desempenham no agronegócio, na saúde e segurança alimentar, e na formação de outros profissionais na área agrícola.

Diante do exposto solicito o apoio dos colegas para a aprovação desta Moção.

Bancada MDB :

Diogo Franco de Souza _____

Elizete Galdino Ferreira _____

Lindones Konig _____

Lucas Justin Vieira _____

Lucimara da Silva _____

Pedro Henrique Gross _____

Manoel Pedro de Andrade _____

Bancada do PP :

Julio Pinho Witt _____

Márcio Ferrari _____

Terra de areia 20, de março de 2024

À Assembleia Legislativa do Estado do RS
Ao Presidente da AL, Deputado Adolfo Brito
Aos Deputados Estaduais do RS
Praça Marechal Deodoro, 101 - Porto Alegre/RS